

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

A IMPORTÂNCIA DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

DOI: 10.5281/zenodo.20045470

Ana Cláudia Medeiros

Cristiane Bezerra Peres Araújo

Edna Cleiva Alves dos Santos

Janaina Teixeira de Oliveira Farias

Margarida Maria Barbosa Bezerra

Mayanne de Medeiros Pereira

RESUMO: A educação inclusiva é um direito garantido pela legislação brasileira e busca assegurar que todos os estudantes tenham acesso à aprendizagem em igualdade de condições. Nesse contexto, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) ocupa papel central na escolarização de alunos surdos, por se constituir como sua primeira língua e meio essencial de comunicação. O presente artigo tem como objetivo analisar a importância da Libras na educação inclusiva, destacando seus benefícios para o processo de ensino-aprendizagem, os desafios enfrentados pelas instituições de ensino e as políticas públicas que asseguram sua implementação. Trata-se de uma pesquisa de caráter bibliográfico, fundamentada em legislações nacionais, documentos oficiais e produções científicas publicadas nos últimos cinco anos, além de autores clássicos como Vygotsky e Paulo Freire, que contribuem para a compreensão do papel da linguagem e da mediação no processo educativo. A análise evidencia que a Libras favorece a aprendizagem, a socialização e o fortalecimento da identidade cultural dos alunos surdos. Além disso, ressalta-se o papel das práticas pedagógicas bilíngues, o respeito à cultura surda e a contribuição das tecnologias digitais como recursos de acessibilidade. Contudo, persistem desafios como a escassez de profissionais qualificados, a carência de materiais didáticos em Libras e as desigualdades regionais na implementação das políticas inclusivas. Conclui-se que a valorização da Libras não se limita ao cumprimento da lei, mas se configura como instrumento de cidadania, equidade e justiça social, fundamental para a construção de uma educação verdadeiramente inclusiva no Brasil.

Palavras-chave: Educação inclusiva; Libras; Surdez; Políticas públicas; Cultura surda.

1 INTRODUÇÃO

A educação inclusiva é um direito garantido pela legislação brasileira e prevista nos princípios dos direitos humanos: todos os estudantes, independentemente de suas condições, devem ter acesso a uma educação de qualidade que respeite suas diferenças. Nessa legislação incluem-se a Constituição Brasileira e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), contudo, para que a educação inclusiva seja efetiva, é necessário um compromisso com a adaptação dos métodos de ensino e a utilização de recursos que atendam às necessidades dos estudantes com deficiência.

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

Para os alunos surdos, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) desempenha um papel crucial, pois é a sua primeira língua e a principal forma de comunicação. Este artigo visa discutir a importância de Libras na promoção da inclusão educacional de alunos surdos e os desafios enfrentados pelas escolas brasileiras nesse processo. O reconhecimento legal de Libras – pela Lei nº 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, e reforçada pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) – assegura sua legitimidade e estabelece responsabilidades ao poder público e às instituições de ensino para garantir sua difusão e utilização no processo educacional (BRASIL, 2002; BRASIL, 2005; BRASIL, 2015).

Estudos recentes destacam que a presença da Libras no ambiente escolar favorece a aprendizagem, a socialização, a autoestima e a identidade cultural dos alunos surdos (SANTOS; PEREIRA, 2021; SOUZA; MENDES, 2022). Além disso, contribui para a construção de práticas pedagógicas mais democráticas, desde que acompanhada de formação adequada para os professores e da presença de intérpretes quando necessário. Apesar dos avanços, persistem desafios relacionados à falta de profissionais qualificados, formação docente e desigualdades regionais que dificultam a implementação plena da educação de Libras.

Diante disso, o presente artigo tem como objetivo analisar a importância da Língua Brasileira de Sinais na educação inclusiva, destacando seus benefícios para o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes surdos, bem como os principais desafios enfrentados pelas instituições de ensino.

No que se refere à metodologia, trata-se de um estudo de caráter bibliográfico, fundamentado em legislações vigentes, documentos oficiais e produções científicas publicadas nos últimos cinco anos, além de autores clássicos da área da educação, como Vygotsky e Paulo Freire, que contribuem para compreender a relevância da mediação e da comunicação no processo educativo.

2 LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) possui trajetória marcada por lutas sociais e resistência da comunidade surda. Sua origem remonta ao século XIX, quando o professor francês Ernest Huet, surdo, introduziu sinais utilizados na França ao fundar, em 1857, o Instituto

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

Imperial de Surdos-Mudos no Rio de Janeiro (atual INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos). Com o tempo, esses sinais foram mesclados com gestos já usados por surdos brasileiros, consolidando-se como a Libras (QUADROS; KARNOPP, 2004).

Apesar de sua importância, durante décadas a língua de sinais foi marginalizada. O Congresso de Milão, em 1880, proibiu o uso da língua de sinais em escolas, priorizando a oralização, o que influenciou negativamente a educação de surdos em todo o mundo, inclusive no Brasil. Apenas a partir da segunda metade do século XX o uso da Libras começou a ser reconhecido, e sua valorização ganhou força com os movimentos sociais dos surdos.

O marco legal mais importante foi a Lei nº 10.436/2002, que reconheceu a Libras como meio legal de comunicação e expressão no Brasil, regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, que garante aos surdos o direito de utilizar essa linguagem como meio de comunicação. Em muitas escolas, no entanto, a comunicação com alunos surdos ainda se dá predominantemente pela Língua Portuguesa, que nem sempre é acessível a eles, principalmente quando essa é sua segunda língua. A falta de familiaridade com a língua oral e escrita torna a inclusão de surdos uma tarefa desafiadora, o que reforça a importância de Libras como ferramenta essencial para a aprendizagem e a socialização desses alunos.

2.1 O Papel da Libras na Educação Inclusiva

A educação inclusiva preconiza que todos os estudantes, independentemente de suas condições, devem ter acesso ao mesmo espaço escolar. Nesse processo, a Libras assume papel central, pois garante o direito à comunicação e ao aprendizado significativo dos estudantes surdos.

Segundo Santos e Pereira (2021), a Libras não deve ser vista apenas como recurso pedagógico, mas como língua natural da comunidade surda, fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social e cultural desses estudantes. Ela permite que o aluno surdo participe ativamente do processo educativo, evitando exclusão e marginalização.

Inspirando-se em Vygotsky (1998), pode-se afirmar que a linguagem é mediadora essencial no processo de aprendizagem. Assim, para o aluno surdo, a Libras exerce esse papel, permitindo o acesso ao conhecimento por meio de uma língua que lhe é natural. A educação inclusiva não se resume à presença do aluno com deficiência em uma sala de aula regular. Ela

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

envolve a adaptação dos conteúdos, o uso de recursos pedagógicos acessíveis e a mudança na mentalidade dos educadores para reconhecer as diferentes formas de aprender e se comunicar.

A Libras, como língua de sinais, possibilita que os alunos surdos participem ativamente do processo de aprendizagem, sem que precisem se submeter a uma comunicação intermediada por um intérprete o tempo todo. O ensino de Libras na escola regular, portanto, contribui para a construção de um ambiente educacional mais inclusivo e respeitoso às diversidades linguísticas e culturais.

2.2 Prática pedagógica e os Desafios na Formação de Professores para a Educação de Surdos

O trabalho com alunos surdos na educação básica exige um planejamento pedagógico cuidadoso, que leve em conta a realidade linguística desses alunos. A utilização de Libras como principal ferramenta de ensino pode envolver desde o uso de materiais didáticos bilíngues (Libras e Português) até a adaptação de atividades e avaliações. A interação direta em Libras também é importante para garantir que o aluno compreenda plenamente o conteúdo e se sinta incluído no ambiente escolar.

A presença de alunos surdos em salas regulares demanda mudanças nas práticas pedagógicas. O professor precisa planejar atividades acessíveis, considerando a Libras como língua de instrução, além de articular recursos visuais e tecnológicos que favoreçam a aprendizagem (OLIVEIRA; ALMEIDA, 2020).

Daí surge a necessidade de uma formação de professores para a educação de surdos, pois muitos docentes ainda não têm domínio da Libras, o que limita sua capacidade de atender às necessidades dos alunos surdos. A formação inicial e continuada dos professores é fundamental para garantir que eles compreendam as especificidades da aprendizagem dos surdos e saibam como utilizar Libras de forma eficaz em sala de aula. Além disso, a colaboração com intérpretes e outros profissionais especializados é essencial para proporcionar uma educação de qualidade aos alunos surdos.

O Brasil tem avançado na promoção da educação inclusiva para alunos surdos, com legislações e políticas públicas que buscam garantir o direito à educação em Libras. A implementação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

Inclusiva (BRASIL, 2008) é um exemplo disso, ao orientar que a educação de surdos deve ser realizada em Libras e que a formação de professores deve ser uma prioridade. No entanto, ainda existem desafios relacionados à efetiva implementação dessas políticas, como a falta de recursos adequados e a escassez de profissionais capacitados.

Paulo Freire (1996) lembra que ensinar exige reconhecer o outro em sua especificidade. Nesse sentido, trabalhar com alunos surdos requer respeito à sua identidade linguística e cultural, o que implica práticas pedagógicas que não apenas traduzam conteúdos, mas que permitam experiências educativas significativas.

Mais recentemente, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica reforçam a necessidade de garantir a Libras como primeira língua da comunidade surda e o português escrito como segunda língua. No entanto, apesar das garantias legais, a prática ainda apresenta falhas: carência de profissionais capacitados, falta de materiais didáticos em Libras e desigualdade na implementação das políticas em diferentes regiões (SOUZA; MENDES, 2022).

Assim, embora haja avanços normativos, a efetivação das políticas depende de investimentos contínuos na formação docente, na valorização dos intérpretes e no fortalecimento de uma educação bilíngue que reconheça a Libras como eixo estruturante do processo educativo de alunos surdos.

2.3 A Cultura Surda e a Identidade Linguística

A compreensão da surdez vem passando por transformações ao longo da história. Durante muito tempo, a pessoa surda foi vista como uma deficiência, marcada pela ausência da audição e pela necessidade de reabilitação. Entretanto, nas últimas décadas, consolidou-se a concepção da surdez como uma diferença cultural e linguística, que precisa ser respeitada em seus próprios modos de comunicação e de interação social. Essa mudança de perspectiva permite reconhecer o sujeito surdo como membro de uma comunidade cultural e linguística, cuja língua natural é a Língua Brasileira de Sinais (Libras) (QUADROS; KARNOPP, 2004; STUMPF, 2021).

Ao se compreender a surdez como diferença, abre-se espaço para valorizar as produções culturais surdas, que revelam modos singulares de expressão e percepção do mundo. O teatro

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

em Libras, por exemplo, é um importante instrumento de visibilidade e de afirmação identitária, pois permite que surdos se expressem artisticamente em sua língua. Além disso, a literatura surda – composta por narrativas visuais e escritas de autores surdos – vem ganhando relevância no cenário educacional e cultural, contribuindo para a difusão de uma identidade própria (FERNANDES, 2020). Outras manifestações, como a produção em artes visuais, também mostram como a cultura surda enriquece a diversidade cultural brasileira.

Nesse contexto, a escola assume papel fundamental para garantir o respeito e a valorização da identidade surda. A instituição escolar deve promover práticas pedagógicas que reconheçam e integrem a Libras como língua de instrução, criando um ambiente em que os estudantes surdos possam aprender e se desenvolver sem perder sua identidade cultural. Para Freire (1996), a educação só é libertadora quando reconhece a identidade e a voz dos sujeitos, e isso se aplica de forma especial à comunidade surda. Valorizar a cultura surda no espaço escolar significa, portanto, contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva e democrática, onde a diferença não é vista como barreira, mas como riqueza.

2.4 Tecnologia e Recursos Digitais no Processo de Inclusão

Vivemos em uma sociedade marcada pelo avanço tecnológico, em que os recursos digitais estão presentes em praticamente todas as áreas da vida social e educacional. Para as pessoas surdas, tais recursos representam instrumentos fundamentais de inclusão, pois possibilitam novas formas de comunicação, maior acesso à informação e participação ativa em diferentes espaços.

Entre os recursos tecnológicos já disponíveis, destacam-se os aplicativos de tradução automática de Libras, softwares educativos em língua de sinais e plataformas digitais que favorecem a acessibilidade. Ferramentas como o VLibras, desenvolvido pelo Governo Federal em parceria com universidades brasileiras, têm se mostrado um avanço significativo ao permitir a tradução de textos, áudios e vídeos para Libras, ampliando a circulação de conteúdos digitais (BRASIL, 2020). Além dele, aplicativos para dispositivos móveis vêm sendo cada vez mais utilizados por estudantes surdos e por professores, auxiliando na comunicação em sala de aula e promovendo práticas de ensino bilíngue.

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

Outro recurso de destaque são os ambientes virtuais de aprendizagem com recursos de acessibilidade, que permitem inserir vídeos em Libras, legendas automáticas e intérpretes digitais. Tais ambientes contribuem para que o aluno surdo não apenas acompanhe o conteúdo, mas também interaja com seus colegas, fortalecendo sua autonomia no processo de aprendizagem. A esse respeito, Nascimento e Gomes (2022) destacam que a presença de tecnologias inclusivas nas escolas representa um avanço não apenas pedagógico, mas também social, já que amplia as oportunidades de participação dos surdos em espaços coletivos.

A acessibilidade digital é um direito previsto em lei e um requisito essencial para a inclusão plena da comunidade surda. O Decreto nº 5.296/2004 estabelece que a acessibilidade deve eliminar barreiras de comunicação e informação, garantindo a igualdade de oportunidades. Assim, recursos como legendas automáticas em vídeos, intérpretes virtuais de Libras e inteligências artificiais assistivas têm se tornado aliados importantes na redução de desigualdades. Hoje, assistentes virtuais como a Alexa ou a Siri já oferecem algumas funcionalidades que beneficiam pessoas com deficiência, mas ainda há a necessidade de desenvolver tecnologias específicas que atendam às demandas particulares da comunidade surda, como comandos em Libras ou sistemas de tradução mais sofisticados e precisos.

Os benefícios da tecnologia para o processo de ensino-aprendizagem de alunos surdos são inúmeros. Ela contribui para a valorização da Libras como língua legítima de instrução, amplia o acesso a materiais didáticos e fortalece a autonomia dos estudantes. Além disso, o uso de recursos digitais promove maior interação entre alunos surdos e ouvintes, possibilitando experiências de aprendizagem colaborativa e reduzindo barreiras sociais e comunicacionais.

Contudo, é preciso reconhecer que tais ferramentas também possuem limites importantes. Traduções automáticas nem sempre são precisas, podendo gerar ruídos na comunicação; a formação de professores para o uso pedagógico dessas tecnologias ainda é insuficiente; e muitas escolas brasileiras não possuem infraestrutura tecnológica adequada para que esses recursos sejam implementados de forma eficaz (SILVA; MARTINS, 2021). Em muitos casos, aplicativos e softwares existem, mas não chegam aos estudantes por falta de investimento em equipamentos e internet de qualidade.

Dessa forma, a tecnologia deve ser entendida como aliada estratégica da inclusão, mas não como solução única ou substitutiva das práticas pedagógicas presenciais e da valorização da Libras. A inovação digital precisa estar acompanhada de políticas públicas consistentes, de

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

investimentos em infraestrutura e, sobretudo, de formação continuada para os professores, garantindo que saibam utilizar esses recursos de maneira crítica e significativa.

Assim, ao mesmo tempo em que reconhecemos o papel transformador das inovações digitais na inclusão de estudantes surdos, é fundamental promover reflexões críticas sobre sua implementação, assegurando que elas sejam utilizadas como instrumentos de equidade social e de fortalecimento da educação bilíngue.

2.5 Formação Docente e o Papel do Intérprete de Libras

A formação docente tem papel central na efetivação da inclusão escolar de estudantes surdos, pois é nesse processo que os futuros professores têm a oportunidade de compreender a Libras como língua legítima e de reconhecer a surdez em sua dimensão cultural e linguística. Nesse sentido, a formação inicial em Libras, garantida pela Lei nº 10.436/2002 e pelo Decreto nº 5.626/2005, constitui um marco importante ao tornar obrigatório o ensino da língua de sinais nos cursos de licenciatura e de fonoaudiologia. Essa medida busca assegurar que os profissionais da educação tenham, ao menos, conhecimentos básicos que lhes permitam estabelecer uma comunicação inicial com alunos surdos, respeitando sua singularidade e favorecendo um ambiente mais inclusivo.

Entretanto, observa-se que grande parte dos professores atualmente em exercício concluiu a graduação antes da implementação dessas políticas, o que evidencia a necessidade da formação continuada. Cursos de capacitação, oficinas e projetos de extensão tornam-se fundamentais para suprir essa lacuna, garantindo que todos os educadores estejam preparados para atuar em contextos bilíngues. A inclusão não pode se limitar à presença de intérpretes; é essencial que o professor também tenha recursos linguísticos e metodológicos que lhe permitam participar ativamente da construção de práticas pedagógicas acessíveis.

Na prática, situações em que há ausência de intérprete demonstram como a aprendizagem do aluno surdo pode ser comprometida, restringindo sua participação em atividades e excluindo-o do processo de ensino. Por outro lado, quando há uma parceria efetiva entre professor e intérprete, o aprendizado se fortalece: o intérprete atua como mediador linguístico, enquanto o professor conduz o processo pedagógico, ambos em colaboração. Isso

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

garante que o estudante surdo não apenas receba a tradução do conteúdo, mas tenha acesso a interações significativas em sala de aula.

Por fim, é necessário destacar uma reflexão crítica: a presença do intérprete, embora indispensável, não deve ser entendida como solução única para a inclusão. O docente que não busca compreender e respeitar a Libras acaba transferindo toda a responsabilidade da comunicação para o intérprete, o que gera sobrecarga e reduz a interação direta com o aluno. O verdadeiro avanço ocorre quando professores, intérpretes e estudantes surdos estabelecem uma relação dialógica, reconhecendo a Libras como língua de instrução e promovendo a igualdade de oportunidades no processo educativo.

2.6 Família e Comunidade no Processo de Inclusão do Surdo

A inclusão da pessoa surda na sociedade não se limita ao espaço escolar, mas envolve também a participação ativa da família e da comunidade. A família é o primeiro ambiente social e educativo da criança, desempenhando papel fundamental no desenvolvimento da linguagem, na formação da identidade e no fortalecimento da autoestima. Nesse sentido, quando a família se engaja na aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (Libras), cria-se um ambiente de comunicação mais efetivo, capaz de favorecer vínculos afetivos e a integração social (SANTOS; ALMEIDA, 2021).

O envolvimento da família vai além do apoio emocional. Ao aprender Libras, pais, irmãos e demais cuidadores demonstram respeito à identidade linguística do surdo e contribuem para que ele se sinta pertencente ao grupo familiar. Essa atitude fortalece não apenas a comunicação no lar, mas também a autonomia e a confiança da criança ou do jovem surdo. Pesquisas apontam que a participação da família no processo educacional está diretamente relacionada ao desempenho escolar e ao desenvolvimento social dos estudantes surdos (NOGUEIRA; RAMOS, 2022).

A comunidade, por sua vez, também exerce papel essencial no processo de inclusão. Espaços culturais, religiosos, esportivos e sociais podem se tornar ambientes acessíveis e acolhedores quando se comprometem com a difusão da Libras e com a eliminação de barreiras de comunicação. Eventos bilíngues, peças teatrais encenadas por surdos, produções artísticas e

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

iniciativas de formação em Libras para a comunidade são exemplos de ações que fortalecem a identidade cultural e ampliam a participação social dos surdos (PEREIRA; LIMA, 2020).

Além disso, escolas e instituições públicas têm o dever de promover parcerias com famílias e comunidades, reconhecendo que a inclusão não pode ser responsabilidade exclusiva do professor ou do intérprete de Libras. Projetos de extensão universitária, campanhas de sensibilização e cursos de Libras gratuitos para a população representam estratégias que aproximam os diferentes atores sociais e contribuem para uma sociedade mais inclusiva.

Assim, a inclusão de pessoas surdas deve ser entendida como um processo coletivo e contínuo, em que família, escola e comunidade compartilham responsabilidades. Quando há colaboração entre esses diferentes espaços, a pessoa surda encontra melhores condições para desenvolver suas potencialidades, construir sua identidade e exercer plenamente sua cidadania.

3 CONCLUSÃO

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) ocupa um lugar central na construção de uma educação inclusiva, pois garante comunicação, expressão cultural e desenvolvimento integral das pessoas surdas. Reconhecê-la como língua oficial e valorizá-la no ambiente escolar significa assegurar não apenas o direito à aprendizagem em condições de equidade, mas também o respeito às diferenças linguísticas e culturais.

A análise realizada neste estudo mostra que a Libras não pode ser reduzida a um recurso de acessibilidade, mas deve ser compreendida como parte essencial da identidade surda. Nesse sentido, entender a surdez como diferença cultural — e não como deficiência — amplia as possibilidades de inclusão, fortalece a valorização da cultura surda e contribui para a construção de uma sociedade mais democrática e plural.

O processo inclusivo, no entanto, exige um esforço coletivo. A escola desempenha papel determinante na adoção de práticas pedagógicas bilíngues, no reconhecimento da identidade surda e na valorização das produções culturais em Libras. Os professores precisam de formação inicial e continuada, que contemple a Libras de maneira efetiva, e devem atuar em parceria com intérpretes, reconhecendo-os como mediadores indispensáveis para o ensino-aprendizagem. Sem esse trabalho conjunto, corre-se o risco de sobrecarregar o intérprete ou de comprometer a qualidade da inclusão.

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

As tecnologias digitais também se mostram aliadas importantes no processo inclusivo, possibilitando o acesso a informações e a conteúdos didáticos em Libras, ampliando a autonomia e a participação dos estudantes surdos. Contudo, a simples existência de recursos digitais não é suficiente: sua utilização depende de infraestrutura adequada, de investimentos públicos e da formação de professores para o uso crítico e pedagógico dessas ferramentas.

Outro aspecto que merece destaque é o papel da família e da comunidade no processo de inclusão. O engajamento familiar no aprendizado da Libras fortalece vínculos afetivos, promove autoestima e amplia a comunicação no lar. A comunidade, por sua vez, deve oferecer espaços acessíveis e acolhedores, contribuindo para que a pessoa surda se reconheça como sujeito de direitos e como parte integrante da vida social e cultural.

Apesar dos avanços legais e das conquistas já alcançadas, ainda persistem desafios que precisam ser enfrentados com seriedade: a insuficiência na formação docente, a carência de intérpretes em número adequado, as desigualdades no acesso às tecnologias e a pouca articulação entre escola, família e comunidade.

Portanto, a Libras deve ser entendida como instrumento de emancipação e de cidadania, cuja valorização é responsabilidade coletiva. Mais do que cumprir leis, trata-se de promover uma educação que respeite singularidades, assegure igualdade de oportunidades e reconheça que a diversidade é fonte de enriquecimento social. Como ensina Paulo Freire (1996), a educação só se realiza plenamente quando reconhece e valoriza a voz de todos. Nesse sentido, a Libras se constitui não apenas como língua, mas como símbolo de inclusão, equidade e justiça social.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. S.; CARVALHO, R. P. **A formação de professores para o ensino de Libras: desafios e perspectivas**. Revista Educação e Inclusão, Belo Horizonte, v. 7, n. 2, p. 45-60, 2021.
- BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, 25 abr. 2002.
- BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras. Diário Oficial da União: Brasília, 23 dez. 2005.
- BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Brasília, 7 jul. 2015.
- BRASIL. (2008). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF: MEC.
- FERNANDES, Eulalia. **Letramentos e educação de surdos: práticas e reflexões**. Petrópolis: Vozes, 2020.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- NOGUEIRA, L. F.; RAMOS, J. B. **Família e escola no desenvolvimento de estudantes surdos: um estudo sobre práticas colaborativas**. Cadernos de Educação, v. 41, n. 3, p. 89-104, 2022.
- PEREIRA, G. H.; LIMA, R. S. **Cultura surda e participação comunitária: desafios e perspectivas**. Educação & Sociedade, v. 41, n. 152, p. 1-18, 2020.
- QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- QUADROS, R. M.; SCHMIEDT, M. L. **Ideias para ensinar português para alunos surdos**. Brasília: MEC, 2006.
- SANTOS, M. E.; ALMEIDA, P. C. **O papel da família no processo de inclusão de crianças surdas**. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 27, n. 2, p. 255-268, 2021.

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

SANTOS, A. P.; PEREIRA, V. F. **Libras e inclusão escolar: reflexões sobre a prática docente.** Revista Educação Inclusiva, Manaus, v. 5, n. 1, p. 12-28, 2021.

SOUZA, A. C.; LIMA, J. F. **A parceria entre professores e intérpretes de Libras no processo inclusivo.** Cadernos de Educação Especial, Santa Maria, v. 39, n. 1, p. 215-232, 2022.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente.** 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.